



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2022

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2022 às 12h00min foi realizada a 1ª Sessão Extraordinária do segundo período da Câmara Municipal de Porto Seguro, na sede própria da mesma, localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Pela ausência da presidente vereadora Ariana Fehlberg, o vice presidente vereador Robinson Leão Vinhas assumiu os trabalhos da Mesa nesta Sessão Extraordinária. Feita a primeira chamada dos Vereadores (as), e havendo número suficiente para dar início à Sessão o Presidente da Mesa Robinson Leão Vinhas declara aberta a Sessão sob a proteção de *Deus*, com a prece do Pai Nosso – de acordo com a Resolução Nº. 46 de 23 de março de 2000, e com as presenças dos Vereadores: **Derival dos Santos Brito, Eduardo Levino Soares Filho, Enildo Rodrigues da Gama, Evanildo Santos Lage, Lionete Matsui, Reinaldo Bispo dos Santos, Robinson Leão Vinhas, Ronildo Vinhas Alves e Vinicius Pinheiro Parracho**; constando à ausência dos Vereadores: **Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Ariana Fehlberg, Charles Sena Santos, Dilmo Batista Santiago, Kempes Neville Simões Rosa, Lucas Farias Barreto Souza, Nilson Cardoso Bezerra e Saulo Jesus de Almeida.** a. **Do Legislativo Municipal: Para 2º Votação: Projeto de Lei Nº 038/2022** de autoria do vereador Enildo Rodrigues da Gama – Considera de Utilidade Pública a A.R.L.S. Templários da Santa Cruz do Descobrimento. **Quórum:** Dois Terços (2/3) de acordo como art. 143 do Regimento Interno. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores (a), o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado pela maioria absoluta dos presentes, constando ausência dos vereadores (a): Ariana Fehlberg, Charles Sena Santos, Dilmo Batista Santiago, Nilson Cardoso Bezerra e Saulo Jesus de Almeida.* O Presidente Robinson Leão Vinhas agradeceu a presença de todos, marcando a Sessão Ordinária para o dia 18 de agosto de 2022. Não havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhora Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores.